



Proposta de Preços

Recife, 19 de junho de 2024

Ao

TRIBUNAL REGIONAL ELTEITORAL DE ALAGOAS**A/C: Sra. Ana Paula Gomes Silva**

Prezado (a) Senhor (a),

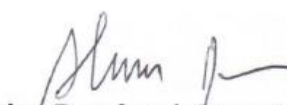
Antecipadamente, expressamos a nossa satisfação pela oportunidade em apresentar esta proposta para a aquisição produtos para esta conceituada empresa.

A G3 Solutions na sua divisão de serviços, possui uma equipe de profissionais, experiência e comprometimento que resultarão em uma estreita e duradoura parceria com esta instituição.

Estamos confiantes que a nossa proposta atenderá as expectativas de suas necessidades atuais e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Por entendermos, que teremos acesso às informações confidenciais e estrategicamente competitivas do CLIENTE e, por outro lado, por ser necessária à abertura da nossa metodologia de trabalho e dos nossos padrões de documentos, “o CLIENTE e a G3 Solutions, se comprometem a manter a total confidencialidade e sigilo sobre todas as informações e documentos utilizados e gerados, de ambas as partes, para a execução dos serviços solicitados, incluindo-se esta proposta, não apresentando tais informações a quaisquer outras empresas, sem o prévio consentimento de ambas as partes”.

Atenciosamente,


Alexandre Demian | Gerente de Negócios
+55 81 9.8173 6959 / 9 9968 3809
alexandre.demian@g3Solutions.com.br

Com o compromisso com a ética e a transparência nas relações de negócios com nossos Clientes, buscamos a certificação COMPLIANCE, o certificado de transparência CERTIGOV. Este certificado atesta as ações de integridade da empresa em seus processos, política e cultura ética. Com o certificado, a G3 Solutions fomenta a segurança de sua cadeia de atuação para vendas ao governo, e se antecipa à demanda crescente por práticas de COMPLIANCE aos fornecedores dos setores público e privado.

As empresas que conquistam o CERTIGOV demonstram seu posicionamento contra a corrupção e contra o suborno, demonstrando que tem os conceitos disseminados em sua organização e colaboradores, e implantam boas práticas para reduzir os riscos de envolvimento em ações ilícitas. O processo de certificação da G3 Solutions incluiu uma avaliação detalhada dos processos, riscos e aderência a rigorosos padrões de integridade e treinamentos.

“O COMPLIANCE é uma tendência internacional já consolidada e que as empresas que não investem na mudança de cultura motivada pelo movimento do Compliance, estarão fora do cenário dos negócios e perderão competitividade. O não cumprimento de leis e regulamentos pode levar a pesadas multas monetárias, sanções legais e regulamentares, além da perda de reputação num mercado cada vez mais globalizado. Os danos à imagem da empresa podem ser comprometedores, levam-se anos para construir uma boa reputação, mas apenas segundos para destruí-la”

Reinaldo Brayner | Diretor Executivo

Diretoria Governança, Risco e Compliance

“Acredito que ao adotarmos, praticarmos e exigirmos condutas éticas aos nossos colaboradores, assumimos o protagonismo das mudanças que nossa sociedade tanto precisa para construirmos um mundo melhor. Por isso, meu compromisso com o nosso programa de Compliance #G3LEGAL.”

Ozildo Azevedo | Diretor Comercial

“Eu acredito em empresas legalmente sustentáveis. Esta sustentabilidade se dá, primordialmente pelo alto senso ético, pelo compromisso com a integridade e com o Compliance, tanto da empresa pra dentro, quanto da empresa pra fora, afinal, ética é fazer a coisa certa mesmo quando não tem ninguém olhando. Todas as organizações minimamente sérias, de qualquer tamanho ou segmento devem e merecem deixar claro as regras do jogo, os valores e os comportamentos aceitáveis, desejados e repudiados. Em tempos de crises de valores e escândalos a toda ordem envolvendo empresários, está mais na hora de criarmos uma cultura legal no ambiente corporativo.”

Rennan Brayner | Compliance Officer

1. Escopo da Solução

Item: 01	
Microcomputador Tipo 01 com 01 Monitores – Dell Optiplex 7020	
Descrição Técnica do Produto Ofertado	
Módulo	Descrição
Base	Desktop Optiplex 7020 Micro
Processador	14ª geração Intel® Core™ i3-14100T (4 core, 8 threads, cache de 12MB, 2.7 GHz a 4.4 GHz Turbo)
Sistema Operacional	Win 11 Pro, Português, Inglês, Francês, Espanhol
Memória	16GB DDR5 (1x16GB) 5600MT/s
Armazenamento	SSD de 512GB PCIe NVMe M.2 (Classe 25)
Economia de Energia	Qualificado ENERGY STAR
EPEAT	Registro EPEAT 2018 (Ouro)
Trusted Platform Module (TPM)	Trusted Platform Module (TPM dedicado ativado)
Power Supply	Adaptador CA 65 Watt
Monitor	Monitor Dell de 23.8" P2422H
Suportes e montagens	Suporte All-In-One para OptiPlex Micro – MFS22
Teclado / Mouse	Teclado e mouse sem fio Dell Pro - KM5221W
Software Segurança	Absolute Control (Professional), 5 Years
Assistência técnica	5Y ProSupport Next Business Day Onsite Service after remote diagnosis with HW-SW Support
Microsoft Office	Avaliação de 30 dias do Microsoft Office

Item: 02	
Monitor com multimídia integrado – Dell C2423H	
Descrição Técnica do Produto Ofertado	
Módulo	Descrição
Monitor	Monitor para videoconferência 24" Dell C2423H, 60,47 cm (23,8")
Garantia	5 Anos de suporte básico para monitor

2. Condições Comerciais

Item	QTD	Descrição	Garantia	Preço Unitário	Preço Total
1	347	Microcomputador Tipo 01 com 01 Monitores – Dell Optiplex 7020	5 Anos	R\$ 16.231,89	R\$ 5.632.465,83
2	120	Monitor com multimídia integrado – Dell C2423H	5 Anos	R\$ 3.191,70	R\$ 383.004,00
Valor Total					R\$ 6.015.469,83

Moeda: Os valores desta proposta estão expressos em reais. (R\$).

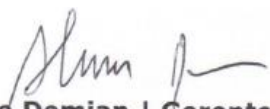
Entrega: Em até 45 (Quarenta e cinco) dias úteis.

Condição de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após emissão da Nota Fiscal.

Validade da Proposta: 60 dias.

Frete: Não há.

Impostos: Incluídos até a presente data



Alexandre Demian | Gerente de Negócios
+55 81 9 8173 6959 / 9 9968 3809
alexandre.demian@g3Solutions.com.br

Item 01 - MICROCOMPUTADOR TIPO 01 COM 01 MONITORES

Configurações mínimas:

1. Placa Mãe

1. Projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado ou em regime de OEM especificamente para o modelo ofertado, devidamente comprovado, não sendo aceitas placas de livre comercialização no mercado;
2. O nome do fabricante do equipamento deverá estar serigráfico através de processo industrial;
3. Possuir suporte para processadores de núcleo quad ou superiores;
4. Sempre que o equipamento for inicializado deverá ser exibido no monitor de vídeo o nome do fabricante do microcomputador;
5. Possuir integrado Chip (Trusted Platform Module) TPM versão 2.0 ou superior **integrado** e acompanhar de fábrica pré-instalado software capaz de habilitar os recursos mínimos fornecidos pelo mesmo, conforme descrito na parte de softwares, documentação e gerenciamento dessa documentação técnica;
6. **Deverá possuir, no mínimo, 02 (dois) slots M.2 (exclusivo para armazenamento);**

2. BIOS

1. Suportar tecnologias de integração à rede como PXE;
2. A interface de configuração deve possuir opção de exibição no idioma português do Brasil ou Inglês e desenvolvida pelo próprio fabricante do equipamento ou em regime de OEM, devidamente comprovado;
3. Implementada em memória Flash, atualizável diretamente pelo microcomputador;
4. Capacidade de habilitar/desabilitar as interfaces USB;
5. Suportar senha de acesso a BIOS e senha de "Power-on";
6. Permitir o monitoramento das condições de energia e ventilação do equipamento;
7. Possuir ferramentas de diagnóstico, bem como informações detalhadas do equipamento;
8. Permitir "Wake On Lan";
9. O fabricante do equipamento deverá disponibilizar em seu site todas as atualizações de BIOS, ~~devendo ser possível a atualização mesma de forma online dentro do sistema operacional Micro-soft Windows por aplicação específica;~~
10. BIOS deverá ter conformidade com a normativa NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678, baseado nos padrões de mercado de maneira a usar métodos de criptografia robusta para verificar a integridade do BIOS antes de passar o controle de execução.
11. **O fabricante deve ser registrado na "Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Fórum, acessível pelo website www.uefi.org/members, estando na categoria "Promoters", de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior. O BIOS deverá ser do tipo memória flash.**

3. Processador

1. Processador com 4 núcleos físicos reais (Quad core) ou superior, e 08 (oito) threads, ~~arquitetura x86;~~ mínimo de **6MB 12MB** de Cache **total (L2+L3);**

2. ~~Frequência de operação mínima por núcleo de 3.0 de GHz~~ Com frequência de operação de pelo menos 4.4GHz de frequência de clock máximo (turbo), sendo considerado para efeito de comprovação desta os valores alcançados no modo nativo da CPU;
3. Somente serão aceitos processadores de última geração ofertada pelo fabricante do equipamento, se for Intel deve ser da 14ª geração e no caso de AMD da série 8000.
4. O processador deverá suportar execução de sistema operacional e outros aplicativos tanto de 32 bits quanto de 64 bits;
5. O processador deverá possuir desempenho, mínimo de ~~7400(sete mil e quatrocentos)~~ 13.000 (treze mil) pontos na Performance Test V10 da Passmark Software; O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php.
6. Suportar memória RAM com velocidade de no mínimo 4800 MHz

4. Chipset

1. Arquitetura de chipset de alto desempenho das famílias Intel ~~B460~~ Q670 ou AMD PRO 600;
2. Modelos comprovadamente superiores serão aceitos;
3. Suporte a expansão de memória para 64 GB (sessenta e quatro gigabytes) ou superior;
4. Suporte ao padrão de barramento PCI Express revisão ~~3.0~~ 4.0;
- ~~5.—Suporte ao padrão SMART II e III ou superior;~~
6. Controladoras de disco ~~rígido e~~ óptico;
- ~~7.—1 (uma) controladora de unidade de disco rígido tipo SATA III (6 Gb/s);~~
8. Possuir mínimo 02 (dois) de slots de expansão compatível com o padrão PCIe ~~Mini-Card ou~~ M.2 exclusivos para armazenamento;
9. Todos os conectores das portas de entrada/saída de sinal devem ser identificados no padrão de cores PC'99 System Design Guide ou pelos nomes ou símbolos de cada interface;
10. Possuir no mínimo 5 (cinco) portas USB, sendo no mínimo 04 (quatro) no padrão 3.2. Não será permitido uso de placa PCI Express, "hub" USB ou qualquer artifício semelhante na parte traseira do gabinete para atender ao número mínimo de portas solicitadas.

5. Memória RAM (Random Access Memory)

1. Capacidade instalada mínima de 16 GB (Gigabytes);
2. Padrão ~~DDR4 de 2666~~ DDR5-4800 MHz ou superior;
3. Possuir suporte a expansão a 64 GB ou superior;
4. Possuir suporte as configurações de memória de canal duplo (DualChannel Memory) para um melhor desempenho.

5. Unidades de armazenamento

1. Deverá possuir 01 (uma) unidade de disco com capacidade mínima de 512GB, do tipo SSD, padrão M.2 NMVe;

7. Interface de Vídeo

1. 1 (uma) controladora gráfica integrada com no mínimo 1 GB de memória com suporte a utilização de 3 (três) monitores, devendo possuir no mínimo:

1. 03 (três) Interfaces digitais **do tipo HDMI ou DisplayPort** ~~sendo 02 (duas) DisplayPort e 01 (uma) HDMI, ou combinação dessas duas tecnologias;~~
2. Tecnologia 3D;
3. Compatibilidade com DirectX 12, OpenGL 4.5 ou superior;
4. A Alocação de memória poderá ser dinâmica ou pré-definida;
5. Suportar no mínimo resolução de 1920x1080 pixels, Full HD, modo de 16,7 milhões de cores, 60Hz (Sessenta Hertz).

8. Interface de rede cabeada

1. Conector RJ-45;
2. Suportar taxas de transmissão de 10/100/1000 Mbps autosense;
3. Possuir suporte às tecnologias WOL (Wake-up On LAN) PXE 2.0;
4. Barramento de sistema para comunicação PCI-Express;
5. Possuir capacidade de gerenciamento através dos padrões ASF 2.0, WOL e PXE;
6. **01 (uma) interface de rede wireless padrão 802.11 AX e bluetooth 5.3 Integrado**

9. Interface de som

1. Controladora de áudio de alta definição, padrão Plug-and-Play;
2. Capacidade de gravar e reproduzir sons simultaneamente;
3. Possuir no mínimo 1 (um) alto-falante que deverá estar integrado ao gabinete.
4. No momento da utilização dos conectores externos de áudio para acoplamento de caixas de som, microfone e fone do ouvido, o sistema de autofalante interno deverá ser desabilitado automaticamente e reabilitado da mesma forma automática quando necessário. Não serão aceitas adaptações para bloquear conectores de áudio existentes na placa-mãe para atender essa solicitação;

10. Teclado

1. Mínimo de 107 teclas, padrão ABNT2;
2. Conector tipo USB compatível com a interface do computador ofertado sem uso de adaptadores;
3. Deve possuir o mesmo padrão de cor do gabinete e do monitor. Teclado do mesmo fabricante do equipamento principal.

11. Mouse

1. Deverá ser fornecido 1 (um) mouse tipo óptico por equipamento;
2. Deve possuir o mesmo padrão de cor do gabinete e do monitor;
3. Resolução de ~~1000~~ **1600** dpi ou superior;
4. A conexão deverá ser USB compatível com a interface do computador ofertado sem uso de adaptadores;
5. Possuir 2 (dois) botões para seleção e um botão de rolagem (scroll);
6. Mouse do mesmo fabricante do equipamento principal.

12. Gabinete

1. Gabinete padrão desktop com volume de no máximo 1,2 litros;
2. Possuir capacidade para instalação de no mínimo 2 (duas) unidades de armazenamento internas ao gabinete (do tipo SSD);
3. Possuir sensor de detecção de intrusão para evitar acessos indevidos ao gabinete, com ativação através da BIOS;
4. Deve permitir a abertura do equipamento, a troca do disco rígido e memórias sem a utilização de ferramentas (tool less), podendo a abertura ser através de parafuso recartilhado;
5. Possuir local apropriado, não sendo aceito adaptações no gabinete, exclusivo para evitar acessos indevidos ao gabinete como também conexão do sistema antifurto padrão Kensington, composto de cabo de aço com chave devendo esse ser compatível com o equipamento ofertado e acompanhar o mesmo;
6. Possuir botão liga/desliga;
7. Possuir indicadores na parte frontal de liga/desliga e acesso ao disco rígido; Possuir no mínimo 1 (uma) porta USB na parte frontal do gabinete para facilitar o uso de dispositivos como câmeras e pen-drive;
8. Possuir conectores multimídia divididos em 1 (um) Mic-in e 1 (um) Headphone-out na parte frontal do gabinete, para facilitar o uso de microfones e fones de ouvido, podendo ser um conector combinado (combo).

13. Alimentação

1. Fonte de alimentação com potência mínima de 65W, bivolt 110/220V, com eficiência de 87%, através de comutação automática presente no equipamento (sem a utilização de adaptadores, conversores ou transformadores);
2. Compatível com a configuração entregue pelo licitante, considerando todos os componentes e acessórios presentes no equipamento, levando-se em conta, inclusive, os limites máximos de “upgrade” suportados pelo equipamento;

14. Monitores

1. Deverá ser fornecido 01 (um) monitor por equipamento;
2. Tecnologia LED mínimo de 23.8 polegadas ~~FFF~~ IPS de matriz ativa; Possuir tela no formato widescre-en; brilho mínimo de 250 cd/m2; contraste estático mínimo de 1000:1 ou dinâmico mínimo de 500.000:1; tempo de resposta de no máximo 8 ms; ângulo de visão horizontal mínimo 178 graus; ângulo de visão vertical mínimo 178 graus; suporte a resolução de nativa de 1920x1080 Hz ou superior; possuir características anti-reflexiva e antiestática; Possuir no mínimo 01(uma) interface DisplayPort e 01(uma) HDMI. Possuir no mínimo 01 (uma) porta USB upstream, e 04 (quatro) por-tas para downstream;
3. Deve possuir base giratória, com suporte para ajuste de altura com elevação mínima de ~~13~~ 15cm, além de uma solução de inclinação de -5° a 21°, não sendo aceitas quaisquer adaptações ao modelo original para atender a essa exigência; pos-suir rotação da tela mínima de 90 graus, permitindo disposição da imagem e ou texto no formato widescreen vertical(Rotação Pivot); deve ser compatível com Windows 10 ou superior; fonte de alimentação interna ao gabinete 110/220 volts com comutação automática de voltagem;
4. Deve seguir o mesmo padrão de cor do gabinete;

~~5.— O monitor deverá possuir certificação de compatibilidade eletromagnética CE/FCG e economia de energia;~~

6. Deverá ser compatível com as interfaces de vídeo da CPU, **sendo obrigatório o fornecimento de:** 01 (um) cabo DisplayPort, 01 (um) cabo HDMI e 01 (um) cabo para a porta USB upstream.
7. O monitor deverá ser da mesma marca fabricante do equipamento ofertado ou produzido em regime OEM. Devendo apresentar comprovação;
8. Deverá acompanhar Kit padrão VESA 100 mm do mesmo fabricante do equipamento para montagem e instalação do computador na parte traseira do monitor. O suporte não pode tapar o número de série do equipamento, facilitando assim a identificação deste em momentos de necessidade; Esse kit deverá ser obrigatoriamente compatível e homologado pelo fabricante para o conjunto (microcomputador e monitor) ofertados. Essa exigência deverá ser comprovada através de documentação oficial do próprio fabricante e de domínio público.

15. Licenças

1. O equipamento deverá ser entregue com o Sistema Operacional Microsoft Windows 11 Pro 64 bits, ou superior caso disponível, pré-instalado, em português do Brasil, com licença de uso;
2. O equipamento deverá ser acompanhado de solução de recuperação, do mesmo fabricante do equipamento ofertado ou certificada por ele, possibilitando a restauração da configuração original de fábrica do equipamento além de geração de mídias de recovery.
 1. Tal pode ser, igualmente fornecido, por meio imagem ISO de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional ofertado, aplicativos e drivers dos dispositivos; ou
 2. Via mecanismo de acesso e/ou controle a ser formalmente informado pelo fornecedor ou pela existência de partição oculta no disco contendo a imagem de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional ofertado.
 3. Nas hipótese de solução, pelos meios (a) ou (b) deve ser fornecida adicionalmente 02 (duas) mídia para cada 20 (vinte) equipamentos e 01 (uma) mídia em caso de lotes inferiores a 20 (vinte) unidades

15. Softwares, Documentação e Gerenciamento

1. Deverá ser fornecido software de gerenciamento dos recursos de segurança do TPM com as seguintes funções:
2. Possuir capacidade de interação com o módulo TPM, possibilitando a utilização de todos os recursos de segurança, criptografia e gerenciamento da solução;
 1. Suportar todos os módulos de autenticação do Windows ou via outros mecanismos de identificação, como leitor de impressões digitais e Smart Cards;
 2. Possuir solução de gerenciamento de senhas, possibilitando armazenar com segurança todas as senhas dos usuários, permitindo acesso seguro e rápido aos aplicativos e informações protegidas integradas ao TPM; Suportar a substituição de senhas de login do Windows e de acesso, por processo único de identificação, baseado em senha única, gerenciada pela aplicação ou em outro mecanismo de acesso, tais como soluções biométricas ou baseadas em cartões Smart Card ou Tokens;
 3. Suportar a substituição de senhas múltiplas por uma única senha ou uma impressão digital;
 4. Permitir que o usuário possa pré-configurar perguntas de caráter pessoal para recuperar as senhas;

5. Permitir a criptografia das informações armazenadas no HD, ajudando assim a proteger os dados contra o acesso não autorizado;
 6. Permitir o uso de uma senha, uma senha de frase, ou de uma impressão digital como credenciais de autenticação de acesso aos dados protegidos; Possuir função que permita aos usuários criptografar arquivos e pastas.
3. Deverá ser fornecido instalado ou disponibilizar na Internet software do próprio fabricante ou homologado para o mesmo que possibilite apagar de forma definitiva e irrecuperável todos os dados armazenados no disco rígido, permitindo o descarte seguro de seus equipamentos;
 4. Caso o fabricante não possua esse software do próprio fabricante ou homologado para o mesmo que possibilite apagar de forma definitiva e irrecuperável todos os dados armazenados no disco rígido, deverá considerar ainda em sua proposta que as unidades de discos defeituosas em caso de descarte ou troca deverão permanecer em posse da contratante;
 5. O equipamento ofertado deve possuir integrado dispositivo ou funcionalidade na BIOS operando em modo persistente com características de segurança avançada de rastreamento pela internet que, em caso de furto ou extravio acidental, permita recuperação e localização do mesmo e ainda execução das seguintes funcionalidades:
 1. Bloqueio do hardware, impossibilitando que o equipamento seja utilizado ou reutilizado em caso de substituição do HD;
 2. Envio de um comando remoto capaz de apagar todas as informações contidas no HD ou arquivos específicos;
 3. Gerar logs do histórico de locais em que o equipamento foi utilizado, mostrando em um mapa os endereços, data e hora da conexão;
 4. As funcionalidades descritas deverão ser ativadas remotamente através de um console web;
 5. Esse dispositivo ou funcionalidade na BIOS deverá estar nativamente presente e pronto para ativação no equipamento ofertado com suporte por todo o período da garantia do hardware, através da aquisição de sua licença não prevista na configuração inicial.
 6. A comprovação que o equipamento é compatível com a tecnologia acima solicitada, deverá ocorrer através do site da Absolute Software (<https://www.absolute.com/en-gb/partners/compatibility>) ou por site público de outro fabricante que execute comprovadamente as mesmas funcionalidades solicitadas;

15. Padrões e Compatibilidade

1. Todo o equipamento deverá ser homologado quanto a segurança para usuários e instalações, compatibilidade eletromagnética, consumo de energia e sustentabilidade ambiental;
2. No que se refere à segurança para usuários e instalações e compatibilidade eletromagnética:
 1. O equipamento deverá apresentar compatibilidade eletromagnética e de radiofrequência, comprovado através de certificado ou relatório de avaliação de conformidade.
3. Caberá a Contratada a comprovação de que tratam os subitens anteriores podendo ser efetuadas por meio de certificações emitidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – Inmetro ou entidades por ele credenciadas, ou ainda, por qualquer documento hábil para a devida comprovação;
4. No que se refere ao consumo de energia e sustentabilidade ambiental:

1. O conjunto ofertado (desktop e monitor) deve estar em conformidade com a norma EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) na categoria silver ou superior. A comprovação deverá ser feita através do site <http://www.epeat.net>, com o modelo ofertado constando na lista da categoria “Computers and Displays 2018 (launched 2019)”; ou, ainda, comprovada através de certificados emitidos por instituições credenciadas ao ABNT ou INMETRO com o mesmo vies;;
2. O equipamento deverá estar em conformidade com a diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), com forma de comprovar que o mesmo atende as exigências para controle do impacto ambiental e que contém substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances). A comprovação do disposto poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, por apresentação do relatório de conformidade ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências (IN 01-2019 SGD/ME).
5. Todos os dispositivos de hardware, além de seus drivers e demais softwares fornecidos deverão ser compatíveis com os sistemas operacionais Windows ofertados;
6. O equipamento ofertado deverá constar no Microsoft Windows Catalog. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação do documento Hardware Compatibility Test Report emitido especificamente para o modelo no sistema operacional Windows ofertado. (<https://partner.microsoft.com/en-us/dashboard/hardware/search/cpl>);
7. Apresentar certificação DMTF de compatibilidade do equipamento para o padrão de gerenciamento DMI 2.0 ou o fabricante do equipamento deve fazer parte do consórcio DMTF, na categoria Board Member ou Leadership. (<https://www.dmtf.org/about/list>).

16. Outros Requisitos

1. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir graduações neutras das cores preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor;
2. Todos equipamentos deverão ser fornecidos com cabo de força no padrão NBR 14136;
3. Deverá ser fornecido adaptador de fonte elétrica no padrão novo (fêmea – NBR 14136) para o padrão antigo (macho – NEMA 5-15).

16. Garantia e Suporte

1. O equipamento ofertado deverá possuir garantia do fabricante do equipamento mínima de 60 (sessenta) meses para reposição de peças, mão de obra e atendimento no local (on-site) mediante comprovação através de documentação pública nos portais dos fabricantes. Apresentar documentação com a relação das Assistências Técnicas autorizadas do fabricante para atendimento da garantia conforme exigido.
2. Todos os componentes dos equipamentos devem ser do próprio fabricante ou estar em conformidade com a política de garantia do mesmo, não sendo permitida a integração de itens de terceiros que possam acarretar a perda parcial da garantia ou não realização da manutenção técnica pelo próprio fabricante quando solicitada.
3. Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados devem estar disponíveis no Web Site do fabricante do equipamento e devem ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto, conforme etiqueta permanente afixada no gabinete;

4. A empresa fabricante do equipamento deverá possuir um sistema de diagnóstico de hardware através de sua “Web Site” - diagnóstico remoto. Caso a mesma não possua o software em seu “Web Site”, deverá fornecer juntamente com os equipamentos um software devidamente instalado, capaz de realizar o diagnóstico e identificar as possíveis falhas nos equipamentos ofertados, permitindo assim realizar correção da falha, minimizando o tempo de parada dos equipamentos.

Item 02 - MONITOR COM MULTIMÍDIA INTEGRADO

1. Tecnologia LED mínimo de 23.8 polegadas TFT de matriz ativa; Possuir tela no formato widescre-en; brilho mínimo de 250 cd/m2; contraste estático mínimo de 1000:1 ou dinâmico mínimo de 500.000:1; tempo de resposta de no máximo 8 ms; ângulo de visão horizontal mínimo 178 graus; ângulo de visão vertical mínimo 178 graus; suporte a resolução de nativa de 1920x1080 Hz ou superior; possuir características anti-reflexiva e antiestática; Possuir no mínimo 01(uma) interface DisplayPort e 01(uma) HDMI. Possuir no mínimo 01 (uma) porta USB upstream, e 04 (quatro) por-tas para downstream;
2. Deve possuir base giratória, com suporte para ajuste de altura com elevação mínima de 13 15cm, além de uma solução de inclinação de -5° a 21°, não sendo aceitas quaisquer adaptações ao modelo original para atender a essa exigência; pos-suir rotação da tela mínima de 90 graus, permitindo disposição da imagem e ou texto no formato widescreen vertical(Rotação Pivot); deve ser compatível com Windows 10 ou superior; fonte de alimentação interna ao gabinete 110/220 volts com comutação automática de voltagem;
3. Deve seguir o mesmo padrão de cor do gabinete;
- ~~4.—O monitor deverá possuir certificação de compatibilidade eletromagnética CE/FCC e economia de energia;~~
5. Deverá ser compatível com as interfaces de vídeo da CPU, sendo obrigatório o fornecimento de: 01 (um) cabo HDMI para conexão e/ou adaptadores que se façam necessários para conexão HDMI.
6. O monitor deverá ser da mesma marca fabricante do equipamento ofertado ou produzido em regime OEM. Devendo apresentar comprovação;
7. Ter câmera integrada de, no mínimo, ~~02 (dois) MP – Mega Pixels~~ 1080p (FHD) com IR;
8. Ter microfone integrado com cancelamento de ruído;
9. Ter 02 (dois) alto-falantes de no mínimo 3W cada integrados;

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Maceió - AL

1. PROPOSTA COMERCIAL

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	LENOVO THINKCENTRE M75q Gen 5 TINY	347,00	R\$ 7.390,00	R\$ 2.564.330,00
2	LENOVO MONITOR THINKVISION 23,8" T24V-30 IPS	120,00	R\$ 1.690,00	R\$ 202.800,00

Total Geral da proposta R\$ 2.767.130,00

Ribeirão Preto, 12.07.2024



Ariane Rapozo
Account Manager - Governo
ariane@ersolucoes.com.br
CPF: 418.891.608-73
RG: 42.322.883-3

Ariane Rapozo
Account Manager - Governo
ariane@ersolucoes.com.br



- Matriz SP: Av. Senador César Vergueiro, 1069 - Salas 04 e 05 - Jardim São Luiz,
Ribeirão Preto - SP CEP 14.020-500 ersolucoes@ersolucoes.com.br
- Filial ES: Av. Cem, S/N - Quadra 01, Módulo 01, Sala 01, Piso 02 - Terminal Intermodal,
Serra - ES CEP 29.161-384 gov@ersolucoes.com.br



2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM 1 - LENOVO THINKCENTRE M75q Gen 5 TINY



Lenovo ThinkCentre M75q Gen 5

AMD Ryzen 3 PRO 8300GE
Memória 16GB DDR5 5200 MHz
Armazenamento 512GB SSD M.2 NVMe
Sistema Operacional Windows 11 Professional - PT Brasil
2 slots de memória com expansão até 64GB DDR5 5200 MHz
ChipSet AMD PRO 600 | Chip de segurança TPM 2.0
Lenovo Mouse 00 USB 03 botões, além da função de rolagem
Teclado Lenovo compatível com o padrão ABNT2
Suporte VESA Mount
Gabinete Tiny 1 litro

Garantia do Fabricante de 60 (sessenta) meses on-site
Demais Características conforme solicitado.

https://psref.lenovo.com/Product/ThinkCentre/ThinkCentre_M75q_Gen_5

+

Monitor Lenovo ThinkVision T24v-30 IPS - PN 63D8MAR3US
Resolução 1920x1080 | Brilho 250 cd/m² | Contraste 1.000:1
Ajuste de altura, rotação e inclinação
Saídas: VGA + DisplayPort + HDMI
WebCam 1080p + Microfone + Audio 2x 3W
Garantia do Fabricante de 60 meses on-site do fabricante



- Matriz SP: Av. Senador César Vergueiro, 1069 - Salas 04 e 05 - Jardim São Luiz,
Ribeirão Preto - SP CEP 14.020-500 ersolucoes@ersolucoes.com.br
- Filial ES: Av. Cem, S/N - Quadra 01, Módulo 01, Sala 01, Piso 02 - Terminal Intermodal,
Serra - ES CEP 29.161-384 gov@ersolucoes.com.br



ITEM 2 - LENOVO MONITOR THINKVISION 23,8" T24V-30 IPS

Monitor Lenovo ThinkVision T24v-30 IPS - PN 63D8MAR3US
Resolução 1920x1080 | Brilho 250 cd/m² | Contraste 1.000:1
Ajuste de altura, rotação e inclinação
Saídas: VGA + DisplayPort + HDMI
WebCam 1080p + Microfone + Audio 2x 3W
Garantia do Fabricante de 60 meses on-site do fabricante

3. CONDIÇÕES COMERCIAIS

Validade da Proposta:

A presente proposta tem validade até 30 (trinta) dias, a contar da data da apresentação.

Entrega

Até 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de recebimento do pedido de compra, empenho, autorização de fornecimento ou contrato, conforme definido no edital.

Condições de Pagamento:

Conforme definido nas cláusulas de pagamento do edital, e quando não mencionado, o pagamento deve ser efetuado em até 30 (trinta) dias, contados à partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura

Dados da Conta Bancária:

Banco do Brasil Cód. Agência: 001

Agência: 3235-2

Conta Corrente: 115.747-7

DECLARAMOS, que nos preços contidos na Proposta de Preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, sem que caiba, em qualquer caso, direito regressivo sobre a execução de serviços, objeto desta licitação, tais como: impostos, taxas, frete CIF, transportes, inclusive o lucro do fornecedor, materiais, equipamentos, mão-de-obra, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, tributos e contribuições de qualquer natureza ou espécie, não cabendo, portanto, nenhuma reclamação posterior no sentido de alteração de preços.

E.R. Soluções de Informática Ltda.

CNPJ: 05.778.325/0005-47

Inscrição Estadual: 836.6381-52

Inscrição Municipal: 470931

Telefone/Fax +55 16 3234-4433

E-mail: ersolucoes@ersolucoes.com.br

End.: Av. Cem, S/N - Quadra 01 - Sala 01 Piso 02 - CEP: 29.161.384

SERRA- ES

Ribeirão Preto, 12.07.2024



Ariane Rapozo
Account Manager - Governo
ariane@ersolucoes.com.br
CPF: 418.891.608-73
RG. 42.322.883-3

Ariane Rapozo

Account Manager - Governo

ariane@ersolucoes.com.br



- Matriz SP: Av. Senador César Vergueiro, 1069 - Salas 04 e 05 - Jardim São Luiz,
Ribeirão Preto - SP CEP 14.020-500 ersolucoes@ersolucoes.com.br
- Filial ES: Av. Cem, S/N - Quadra 01, Módulo 01, Sala 01, Piso 02 - Terminal Intermodal,
Serra - ES CEP 29.161-384 gov@ersolucoes.com.br



À

Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas - TRE/AL

CNPJ: 06.015.041/0001-38

1. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
MICROCOMPUTADOR	M75q Gen 5 / Ryzen 5 8500GE / 16Gb DDR5 / SSD 512GB / Wireless / ThinkVision T24i-30 / Windows 11 Pro / Absolute / Garantia 60 meses	347	R\$ 8.667,00	R\$ 3.007.449,00
MONITOR	Monitor T24v-30	120	R\$ 2.267,00	R\$ 272.040,00

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

Pagamento:	30 (trinta) dias
Prazo de entrega:	Até 45 (quarenta e cinco) dias
Validade da proposta:	30 (trinta) dias
Proposta condicionada as adequações sugeridas. Razão Social: Compacta Comércio e Serviços Ltda. CNPJ: 00.006.879/0002-60 Endereço: : Av. Cem, s/nº - Quadra 01 Sala 1 – Terminal Intermodal da Serra – Serra/ES – CEP: 29.161-384 Tel/Fax: (11) 2808-8400 Dados Bancários: Banco do Brasil - Agência 0386-7 C/C: 91184-4 WebSite: www.compactatecnologia.com.br / E-mail: ventasgov@compactatecnologia.com.br	

“Declaramos, para devidos fins, que nos preços propostos estão inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais trabalhistas, seguros, fretes, embalagens, e outros relacionados com o fornecimento do objeto.”

Serra ES, 12 de julho de 2024



Compacta Comércio e Serviços LTDA
Luis Carlos de Oliveira Freitas
Diretor
Rg: 9.715.79 // CPF: 995.269.568-34